

POP

HUAB-URFN/EBSERH

Coleta, Armazenamento e Transporte do Anatomopatológico.

Versão: 02 | 2025

1. OBJETIVO

Orientar e padronizar o preparo, identificação, acondicionamento e envio de material para análise histopatológica coletados no serviço ambulatorial do Hospital Universitário Ana Bezerra.

2. ORGANIZAÇÃO

Em dias de atendimentos de Ginecologia, Patologia Cervical, Cirurgia Ginecológica e Mastologia, o técnico em enfermagem que está atribuído à especialidade deverá organizar o consultório com todo material necessário para acondicionamento de peça/fragmento ou secreção para posterior envio ao Laboratório de Patologia do Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL.

3. MATERIAIS

Impresso próprio para solicitação de anatomopatológico;
Frasco coletor universal/pote de plástico/tubete com tampa;
Formol 10%;
Tubo Porta Lâmina;
Álcool 99,3%;
Etiqueta adesiva para identificação;
Luvas de procedimento;
Óculos de proteção;
Máscara;
Peça, fragmento ou secreção a ser examinado;
Caixa para transporte (com tampa) identificada.
Caneta;
Planilha de envio das amostras em duas vias;
Computador;
Impressora;
Folha de papel A4.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Ao Médico ou Residente de medicina cabe:

O médico ou residente de medicina realiza a excisão/retirada do material e acondiciona o material em um frasco coletor/tubete com tampa e imerso em solução de formol 10% (o volume ideal é 10 vezes o volume da peça);

As secreções oriundas das punções aspirativas por agulha fina ou grossa e mamas deverão ser acondicionadas em álcool 99.3%;

Atentar ao material anatomopatológico que está sendo extraído da pequena cirurgia/biópsia/punção;

O frasco deve ter o tamanho ideal para bom acondicionamento da peça;

Os materiais no qual serão submetidos à cultura microbiana, não devem ser submersos em formol 10%, devendo ser encaminhados no prazo máximo de uma hora para o laboratório de análises clínicas do Hospital Universitário Ana Bezerra;

Identificar o recipiente com etiqueta contendo os dados do paciente: nome do paciente, número do prontuário, data da coleta, nome do médico requisitante e nome da amostra/peça de maneira legível;

A etiqueta deve ser colocada de maneira que possa visualizar a peça e não deve ser colocada na tampa;

Tampar o frasco de forma que fique bem vedado e realizar um teste para verifica o fechamento, evitando que ocorra extravasamento do líquido;

Preencher a requisição de análise de material anatomopatológico de forma completa e legível.

4.2 Ao Técnico em enfermagem cabe:

Ao fim do procedimento, certificar-se de que a requisição de exame anatomopatológico tenha sido completamente preenchida de forma legível e assinada pelo médico responsável;

Imprimir o boletim do paciente no AGHUX (Aba pacientes – Pesquisar Pacientes – Digitar o prontuário – Pesquisar – Clicar no lápis – Imprimir Boletim) e anexar a requisição de exame anatomopatológico;

Após armazenado e identificado, encaminhar o material ao armário da Sala de Triagem do Ambulatório;

Protocolar a requisição em planilha, disponível no Microsoft Teams, na Equipe Enfermagem Ambulatório (Pasta anatomopatológico) com data da coleta, nome do paciente, número do prontuário, data de nascimento, telefone, município de residência, nome do médico solicitante, material a ser enviado para análise e data de envio.

Entregar a guia de requisição do anatomopatológico e boletim do paciente ao secretário do laboratório para digitação do procedimento no AGHUX;

O técnico de enfermagem do turno anterior a viagem administrativa deverá conferir e organizar as peças, suas requisições e imprimir a planilha de controle , em duas vias, para serem entregues ao motorista e posteriormente encaminhadas ao laboratório do HUOL.

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS

A transferência de material biológico para outra localidade deve ter como alvo primordial o benefício do paciente, facilitando-lhe a acessibilidade ao serviço médico que realizará seu exame, não podendo servir a interesses de ordem comercial;

O paciente tem o direito de optar pela realização de seu exame em laboratório de sua preferência, devendo neste caso, receber orientações para que ele próprio possa providenciar esse encaminhamento tal fato deve ser registrado em prontuário e livro de registros do ambulatório;

Os recipientes para acondicionamento de material coletado deverão ser tecnicamente apropriados segundo a natureza de cada material a ser transportado, de modo a impedir o extravasamento das amostras, conferindo total segurança no seu transporte, evitando que os profissionais de saúde trabalhadores que transportam as amostras, entrem em contato com o material humano coletado

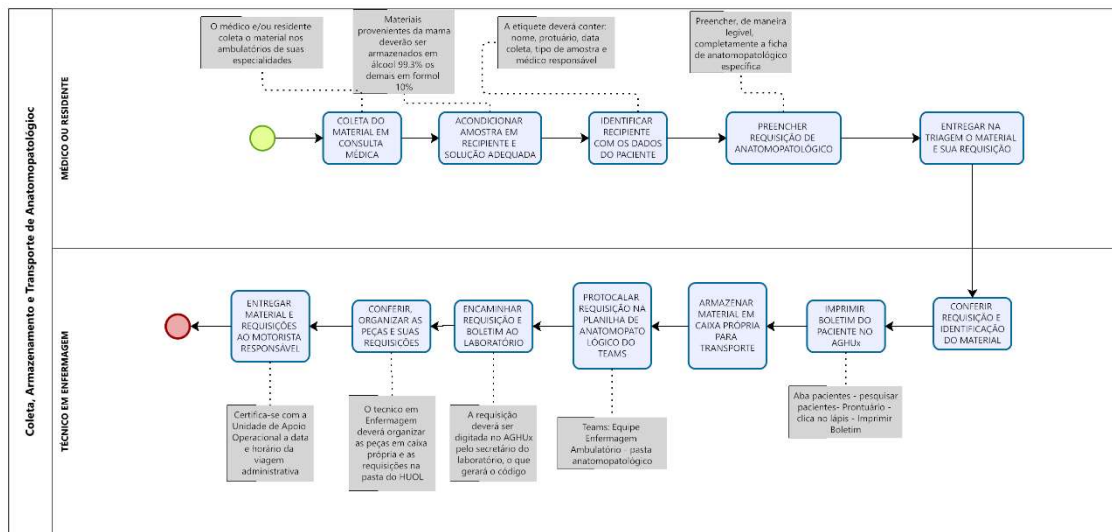
6. RISCOS A SEREM CONSIDERADOS

Acidente químico da equipe por contato com a solução de formol e utilização inadequada de E.P.I.: A ocorrência deverá ser comunicada à Unidade de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional e notificada no Vigihosp;

Vazamento da solução de formol no local de armazenamento das peças: Lacrar os sacos e recipientes com materiais a serem encaminhados para anatomopatológico; verificar a existência de vazamento ou perfurações nos recipientes; completar com formol, se necessário, limpar o local com compressa umedecida com água e secar;

Extravio do material por identificação inadequada: checar imediatamente todos os materiais encaminhados para exame, inclusive os que já estiverem nos laboratórios.

7. FLUXOGRAMA



8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Anvisa. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual Cirurgias Seguras Salvam Vidas:** aliança mundial para segurança do paciente. Brasília, 2008. Disponível em: portal.anvisa.gov.br/wps/porta|/anvisa/home. Acesso em: 28 jul. 2020.

RESOLUÇÃO CFM N9 2.074/2014 (Publicada no D.O.U. de 28 de julho de 2014,

Seção I, p. 91 2). Disciplina responsabilidades dos médicos e laboratórios de Patologia em relação aos procedimentos diagnósticos de Anatomia Patológica . Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2014/2074_2014.pdf.

SOBECC. **Práticas Recomendadas SOBECC/Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material Esterilizado.** 7ª edição. São Paulo: SOBECC, 2017.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	28/01/2022	Versão inicial.
2	24/11/2025	Atualização do título, das competências de médicos e equipe de enfermagem e acréscimo do fluxograma

10. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Anny Mayara de Araújo Oliveira - UMULTI/GAS David Natanael Ferreira da Silva - UMULTI/GAS Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade - UMULTI/GAS Larissa Cordeiro de Brito - UMULTI/GAS Robson Medeiros de Azevedo - UMULTI/GAS Wilma da Costa Santos - UMULTI /GAS	Data: 24/11/2025
Análise José Ferreira Lima - UMULTI/GAS	Data: 24/11/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 03/12/2025
Aprovação José Ferreira Lima - UMULTI/GAS	Data: 03/12/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.001812/2023-33

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Coleta, Armazenamento e Transporte do Anatomopatológico.
POP.UMULTI.021 - versão 02 - 2025

<p>Elaboração</p> <p>Anny Mayara de Araújo Oliveira - UMULTI/GAS David Natanael Ferreira da Silva - UMULTI/GAS Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade - UMULTI/GAS Larissa Cordeiro de Brito - UMULTI/GAS Robson Medeiros de Azevedo - UMULTI/GAS Wilma da Costa Santos - UMULTI /GAS</p>	<p>Data: 24/11/2025</p>
<p>Análise</p> <p>José Ferreira Lima - UMULTI/GAS</p>	<p>Data: 24/11/2025</p>
<p>Validação</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP</p>	<p>Data: 03/12/2025</p>
<p>Aprovação</p> <p>José Ferreira Lima - UMULTI/GAS</p>	<p>Data: 03/12/2025</p>



Documento assinado eletronicamente por **Izabelly de Fátima Sousa Queiroga de Andrade, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilma da Costa Santos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Cordeiro de Brito, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Medeiros de Azevedo, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anny Mayara de Araújo Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 18/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Natanael Ferreira da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira Lima, Chefe de Unidade**, em 22/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/01/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56434067** e o código CRC **EC150707**.
